MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 63 – 3 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Particulares e Pessoas Físicas. 1

Editais de Comarcas 2

Particulares e Pessoas Físicas

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRC 3130004265.1
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023
(Ata sumariada conforme § 1° do artigo 130 da Lei 6.404/76)

ATA: 16 de Março de 2023, às 09:30hs. (nove horas e trinta minutos), em primeira convocaçao **LOCAL:** Sede da sociedade à Rua Walfrido Mendes n° 400, Bairro Califórnia, na forma prevista pelo § 2º do art. 121 da lei 6.404/76 (nova redação dada pela Lei 14030 de 28/07/2020), nesta Capital. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sra. ROBERTA MIRAGLIA DE SOUZA MARTINS, Secretário EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA. **PRESENÇAS:** acionistas que perfazem maioria do capital votante, em conformidade com os registros de presença através de assinatura no livro de presença. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nos dias 08, 09 e 10/03/2023, no "DIÁRIO DO COMÉRCIO" e "MINAS GERAIS" de conhecimento e aquiescencia de todos os participantes, cuja pauta é a seguinte: **PAUTA: A)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **B)** Destinação do saldo à disposição da Assembléia; **C)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e fixação de suas remunerações; **D)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: 1a.)** Aprovados o Balanço Geral e demais demonstrativos publicados no "MINAS GERAIS" e "DIARIO DO COMERCIO" de 09/03/2023 abstendo-se de votar os legalmente impedidos, **2a.)** Determinada a seguinte destinação para o saldo apurado no Balanço de 31/12/2022: **a) R$ 1.480.490,82** (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) para "Reserva Legal" conforme determina o estatuto; **b) R$ 4.032.332,00 (quatro milhões, trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais)** para a distribuição de dividendos aos acionistas, a serem pagos até o dia 31/12/2023, ficando a critério da Diretoria estabelecer datas para o pagamento; **c) R$ 2.160.000,00** (dois milhões cento e sessenta mil reais) para premiação ao colegiado da Diretoria Estatutária; e **d) R$ 18.936.993,60 (dezoito milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** para a conta "Reserva de Lucros". **3a.)** Por indicação dos presentes foram reeleitos os seguintes acionistas para comporem o Conselho de Administração: **PRESIDENTE – ROBERTA MIRAGLIA DE SOUZA MARTINS –** brasileira, divorciada, economista, carteira de identidade nº M-756.232 expedida pela SSP-MG, CPF nº 724.420.506-68, residente e domiciliada nesta capital à Rua Alvarenga Peixoto nº 1366 apto 1101, Bairro Santo Agostinho, CEP 30180-121; **VICE-PRESIDENTE - RONALDO JOSÉ DA COSTA LANNA -** brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 52.140/D expedida pelo CREA-MG, CPF nº 522.569.366-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Guaratinga nº 180 apto 301, Bairro Sion, CEP 30.315-430; e **VICE-PRESIDENTE – MARCELO FARIA GONTIJO ASSUNÇÃO -** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 28.869/D expedida pelo CREA-MG, CPF nº 356.419.596-34, residente e domiciliado nesta capital à Rua Engenheiro Amaro Lanari nº 300 apto 801, Bairro Anchieta, CEP 30.310-580. Os conselheiros, assim reeleitos, foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos, e seus mandatos de dois anos se estenderão até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, **e b)** Fica estabelecido o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para remuneração mensal global dos membros do Conselho de Administração, com vigência a partir do mês de competência de Março de 2023 e estabelecido, ainda, o valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para remuneração mensal global dos membros da Diretoria, também a partir de Março de 2023. **4a.)** Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, a Presidente convocou os seus componentes para se reunirem às 14:00 (quatorze horas) deste mesmo dia para deliberarem, na forma do disposto no § 2º, art. 3º do Estatuto Social, **a)** sobre a eleição e remuneração dos Diretores; **b)** discussão e aprovação da proposta da diretoria para aumento de capital; **c)** aprovação do texto do regimento interno da diretoria consolidado; **d)** aprovação do texto do estatuto consolidado; e outros assuntos de interesse da administração. **5a.)** Ratificadas todas as decisões do Conselho de Administração tomadas no âmbito de suas atribuições, desde a AGO de 2022 até esta data em 2023, Concluídas as deliberações e como nada mais havia a tratar, a Sra. Presidente determinou que tomassem as providencias que se fizessem necessárias ao cabal cumprimento das disposições legais, dando eficácia e legalidade à presente Assembléia Geral Ordinária. Após a lavratura e autenticação da presente Ata a mesma devera' ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e, posteriormente, publicada para que se produzam os efeitos de direito.Belo Horizonte, 16 de março de 2023. Acionistas presentes e que assinaram o livro de atas de assembleia geral: Roberta Miraglia de Souza Martins; Roberta Miraglia de Souza Martins – P/P Ana Paula Miraglia Martins: Cristiana Lanna Bicalho – P/P Condomínio Acionário VVL; Cristiana Maria Lanna Bicalho; Antônio Carlos Macedo Azevedo; Antônio Carlos Macedo Azevedo – P/P Cristiane Miraglia Azevedo; Antônio Carlos Macedo Azevedo – P/P Carla Miraglia Azevedo; Marco Tullio Miraglia Neto; Ronaldo José da Costa Lanna; Edmundo Mariano da Costa Lanna; Rosana Barbosa Miraglia; Rosana Barbosa Miraglia – P/P Condomínio Acionário MTM. Esta ata confere com a original. Assinaturas: ROBERTA MIRAGLIA DE SOUZA MARTINS – Presidente. EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA – Secretário. Assina digitalmente o documento o Sr. Edmundo Mariano da Costa Lanna. Junta Comercial de Minas Gerais – Certifico o registro sob o np 10206649 em 24/03/2023. Protocolo 231586779 – 23/03/2023. a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

22 cm -31 1771368 - 1

XEQUE MATE BEBIDAS LTDA.
CNPJ nº 23.911.356/0001-82NIRE 31210554091

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO (na forma do art. 1.073, inc. I, do Código Civil) - REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam convocados os Senhores Sócios da Xeque Mate Bebidas Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.911.356/0001-82, com sede na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1.541, bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30882-640 ("Sociedade"), na forma prevista nos artigos 1.072 e 1.152, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a comparecerem à Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 10 de abril de 2023, às 10:00 horas, de maneira semipresencial, nos termos do art. 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) avaliação da situação financeira da Sociedade; (ii)avaliação da situação jurídica das marcas exploradas pela Sociedade; (iii) relações e negócios mantidos entre a Sociedade e pessoas ligadas ao sócio Alex Resende Freire e/ou ao Sr. Gabriel Rochael Mendes; e (iv) inadimplemento das obrigações objeto do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado em 5 de outubro de 2022, entre, de um lado, Alex Resende Freire e Gabriel Rochael Mendes, e, de outro lado, Pedro Martins Carias, com a interveniência e anuência da Sociedade e da XMB Holding Ltda. O link para acesso ao sistema para participação e votação a distância será enviado aos sócios por e-mail com antecedência. Belo Horizonte/MG, 28/03/2023. Pedro Martins Carias, Sócio.

5 cm -31 1771729 - 1

CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82
NIRE 3130004265-1
Ata da 434ª Reunião do Conselho de Administração,
em 16/03/2023

DATA: 16 de março de 2023, às 14h00min. (quatorze horas). LOCAL: Sede da sociedade à Rua Walfrido Mendes, nº 400, Bairro Califórnia, com votação na forma prevista pela § 2º do art. 121 da lei 6.404/76 (nova redação dada pela Lei 14030 de 28/07/2020), nesta Capital. PRESENÇAS: Todos os membros do Conselho, MESA: Presidente – Sra. ROBERTA MIRAGLIA DE SOUZA MARTINS, Secretário – Sr. MARCELO FARIA GONTIJO ASSUNÇÃO. CONVOCAÇÃO: Efetuada pela Presidente do Conselho de Administração, verbalmente. PAUTA: a) eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração. DELIBERAÇÕES: I) Reeleitos para mais um mandato de 02 (dois) anos, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, os seguintes: DIRETOR PRESIDENTE – EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA – brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº MG-739.815, expedida pela PC-MG, CPF nº 522.536.866-20, residente e domiciliado em Nova Lima/MG à Rua Ipê Roxo nº217, Condomínio Serra dos Manacás, CEP 34.007-838; DIRETOR OPERACIONAL - LUIZ SEPE NETO - brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/MG n° 38.555/D, CPF n° 456.605.146-34, residente e domiciliado à Rua Professor Miguel de Souza 41, apto. 401, Bairro Buritis – Belo Horizonte, CEP 30.575-255; e DIRETOR COMERCIAL – RONALDO JOSÉ DA COSTA LANNA – brasileiro, casado, engenheiro civil. portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/MG nº 52.140/D, CPF nº 522.569.366-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Guaratinga nº 180 apto 301, Bairro Sion, CEP 30.315-430. II) fixada em R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) mensais a remuneração do colegiado da Diretoria, conforme estabelecido por AGO desta mesma data; III) Determinado que o Diretor Presidente, ora reeleito, exerça, cumulativa e temporariamente, até ulterior decisão em Assembleia de Acionistas, as funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, sem acúmulo da remuneração deste. IV) Os Diretores eleitos, presentes à reunião, foram empossados imediatamente, valendo as suas assinaturas digitais nesta ata como "Termo de Posse", e suas respectivas gestões se estenderão, para todos os efeitos, até o efetivo registro na JUCEMG da ata que eleger seus substitutos. Concluídas as deliberações, a Presidente determinou a lavratura desta ata que será registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e posteriormente publicada para que se produzam os efeitos legais. Belo Horizonte, 16 de março de 2023. Esta ata confere com a original assinada por Roberta Miraglia de Souza Martins – Presidente do Conselho de Administração: Marcelo Faria Gontijo Assunção – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Ronaldo José da Costa Lanna – Vice Presidente do Conselho de Administração; Edmundo Mariano da Costa Lanna – Diretor Presidente eleito; Ronaldo José da Costa Lanna – Diretor Comercial eleito; Luiz Sepe Neto – Diretor Operacional eleito. Assina digitalmente o documento o Sr. Edmundo Mariano da Costa Lanna. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10206679 em 24/03/2023. Protocolo 231587066 – 23/03/2023. a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

12 cm -31 1771389 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230403203230031.

Relacionamento com Responsabilidade

AeC CENTRO DE CONTATOS S.A.

COMPANHIA FECHADA - CNPJ: 02.455.233/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da AeC Centro de Contatos S.A. ("Companhia" ou "AeC"), submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia.

Com 31 anos de história, a AeC desenvolve experiências de relacionamento entre empresas e seus consumidores, nos mais diversos mercados: de nativas digitais e fintechs a gigantes do setor financeiro, de telecomunicações, varejo e seguros, passando pelas áreas de energia, saúde, entre outras. Trabalhando com projetos customizados e consultorias em atendimento e tecnologia, desenhando a melhor solução para qualquer tipo de negócio. Com um olhar inovador, aplica tecnologia de ponta em seus processos e o seu diferencial está no modo como lida com pessoas e entende seu papel de agente transformador na sociedade.

Nos últimos dez anos, a AeC ultrapassou a marca de 100 premiações conquistadas no setor, 17 delas compreendidas no ano de 2022, dentre elas importantes reconhecimentos como a empresa do ano pela Frost & Sullivan. Também alcançou marcas como a oitava conquista do Prêmio Ouvidoria Brasil, promovido pela Associação Brasileira das Relações Empresa-Cliente – ABRAREC.

Ainda em 2022 a AeC foi reconhecida em 2º lugar na categoria Governança Corporativa do Estadão Mais Empresas, o maior e mais completo ranking empresarial do país. Outra incrível marca também foi alcançada: a empresa foi reconhecida pelo 7º ano consecutivo como a Melhor Empresa de Serviços do País, pelo Época Negócios 360°.

Além disso, a AeC foi reconhecida como líder entre os principais players do mercado. O destaque à Companhia foi dado pelo ISG Provider Lens TM – Customer Experience Services 2021 e 2022 - avaliação de provedor de serviços de tecnologia e mercado.

Outro importante reconhecimento como CPO do ano pelo Prêmio Consumidor Moderno durante o maior evento do setor no Brasil (CONAREC).

A AeC encerrou o ano de 2022 com mais de 43 mil colaboradores, além de ser certificada, como um dos melhores lugares para se trabalhar pelo instituto Great Place to Work – GPTW.

Apenas em 2022, a empresa promoveu mais de cinco mil e oitocentos colaboradores e conquistou importantes clientes do mercado.

Em 2022, o EBITDA ajustado alcançou R$247 milhões, um incremento de 56,3% em relação ao ano de 2021 (R$158 milhões) como se pode observar na reconciliação abaixo:

EBITDA (R$ mil)	2022	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	122.609	65.340	79.952
Depreciação e amortização	99.888	77.969	54.234
Receitas e despesas financeiras	21.476	11.890	6.623
EBITDA	**243.973**	**155.199**	**140.809**
EBITDA %	**16,0%**	**15,4%**	**17,3%**
Despesas extraordinárias	2.641	2.714	3.094
EBITDA ajustado	**246.614**	**157.913**	**143.903**
EBITDA ajustado %	**16,2%**	**15,7%**	**17,7%**

A AeC sempre com o apoio determinante e confiança dos Acionistas, Clientes, Fornecedores, demais *Stakeholders* e, principalmente, com o comprometimento do seu time de colaboradores, mantém-se focada na excelência do atendimento, sustentabilidade e entrega dos melhores resultados.

BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - (em milhares de reais - R$)

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	2	84.388	29.439
Contas a receber de clientes		304.359	234.760
Instrumentos financeiros derivativos		665	430
Tributos a recuperar		242	822
Depósitos judiciais		-	1
Despesas antecipadas		11.723	10.616
Demais ativos		5.723	4.119
Total do ativo circulante		407.100	280.187
NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber de clientes		8.611	10.199
Instrumentos financeiros derivativos		101	1.129
Tributos a recuperar		604	604
Depósitos judiciais		12.018	14.628
Despesas antecipadas		1.563	1.256
Demais ativos		60	60
		22.957	27.876
Imobilizado	3	248.481	226.840
Intangível		50.914	35.782
Ativo de direito de uso		83.706	108.781
Total do ativo não circulante		406.058	399.279
TOTAL DO ATIVO		813.158	679.466

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE			
Contas a pagar aos fornecedores		34.286	25.705
Empréstimos e financiamentos		104.168	56.778
Instrumentos financeiros derivativos		1.104	1.739
Imposto de renda e contribuição social a pagar		13.986	8.682
Tributos a recolher		16.759	12.699
Obrigações trabalhistas		182.344	134.326
Passivo de arrendamento		25.692	27.446
Impostos diferidos		2.586	1.848
Demais contas a pagar		5.054	6.572
Total do passivo circulante		385.979	275.795
NÃO CIRCULANTE			
Contas a pagar aos fornecedores		5.072	-
Empréstimos e financiamentos		39.445	43.763
Instrumentos financeiros derivativos		148	138
Tributos a recolher		127	-
Passivo de arrendamento		68.126	89.143
Impostos diferidos		4.177	5.582
Dividendos a pagar		179.231	177.439
Provisões		4.656	3.130
Demais contas a pagar		566	-
Total do passivo não circulante		301.548	319.195
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4		
Capital social	4.1	65.000	62.000
Reservas de lucros		60.631	22.476
Total do patrimônio líquido		125.631	84.476
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		813.158	679.466

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - (Em milhares de reais - R$)

		Reservas de lucro			
	Capital social	Reserva de subvenção para investimento	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	54.702	1.458	6.480	24.075	-	86.715
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	41.129	41.129
Contribuição dos acionistas e distribuições aos acionistas:						
Aumento de capital	7.298	(1.458)	(5.840)	-	-	-
Destinação do lucro do exercício:						
Constituição de reserva legal	-	-	2.057	-	(2.057)	-
Dividendos	-	-	-	(24.075)	(19.293)	(43.368)
Constituição de reserva de subvenção para investimento	-	486	-	-	(486)	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	19.293	(19.293)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	62.000	486	2.697	19.293	-	84.476
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	79.117	79.117
Contribuição dos acionistas e distribuições aos acionistas:						
Aumento de capital	3.000	(486)	(2.514)	-	-	-
Destinação do lucro do exercício:						
Constituição de reserva legal	-	-	3.955	-	(3.955)	-
Dividendos	-	-	-	(19.293)	(18.669)	(37.962)
Constituição de reserva de subvenção para investimento	-	486	-	-	(486)	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	56.007	(56.007)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	65.000	486	4.138	56.007	-	125.631

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS		
Prestação de serviços	1.681.590	1.108.161
Receitas relativas à construção de ativos próprios e benfeitorias em imóveis de terceiros	11.474	16.493
Outras receitas	6.438	4.051
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custos dos serviços prestados	(171.048)	(113.756)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(11.442)	(16.251)
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.517.012	998.698
Depreciação e amortização	(99.888)	(77.969)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	1.417.124	920.729
Valor adicionado recebido em transferência:		
Receitas financeiras	67.663	23.198
VALOR ADICIONADO TOTAL	1.484.787	943.927
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal e encargos:		
Remuneração	871.319	568.377
Benefícios	119.497	80.184
Honorários da diretoria	17.213	13.542
FGTS	64.975	43.247
	1.073.004	705.350
Impostos, taxas e contribuições:		
Federal	191.178	126.091
Estadual	1.762	1.484
Municipal	49.384	33.056
Incentivos fiscais	(486)	(486)
	241.838	160.145
Remuneração de capitais de terceiros:		
Juros, variações monetárias e cambiais	88.448	34.831
Aluguéis	34	-
Outras	2.346	2.472
	90.828	37.303
Remuneração de capitais próprios:		
Dividendos e juros sobre capital próprio	18.669	19.293
Constituição de reservas	60.448	21.836
	79.117	41.129
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	1.484.787	943.927

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS - 1.1. Contexto operacional - A AeC Centro de Contatos S.A. ("Companhia") foi constituída no ano de 1998, inicialmente na forma de sociedade limitada, alterando para sociedade anônima de capital fechado em 28 de agosto de 2006, e está sediada em Belo Horizonte - MG. A Companhia atua no ramo de prestação de serviços de centro de contatos telefônicos ("contact center"), teleatendimento em geral, "telemarketing" e "help desk"; prestação dos serviços de consultoria em tecnologia das comunicações; a prestação de serviços nas áreas de informática sem fornecimento de peças ou materiais, incluindo suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e/ou licenciamento de softwares sob encomenda ou softwares customizáveis ou não customizáveis; a prestação dos serviços de locação de infraestrutura (espaço físico, equipamentos, instalações, sistemas, etc.); a prestação dos serviços de representação comercial e agente do comércio de equipamentos de informática, de software customizável e de programas de informática não customizáveis; serviço de correspondente bancário, serviços de "back office" e apoio administrativo e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades.

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa (a)	27	26
Bancos - conta corrente (b)	47	522
Bancos - aplicações financeiras (c)	84.314	28.891
	84.388	29.439

(a) Os valores mantidos em caixa referem-se a fundos fixos para pagamentos eventuais e de menor valor.

(b) O saldo mantido em conta corrente é destinado a pagamentos de obrigações correntes da Companhia.

(c) As aplicações financeiras referem-se a operações compromissadas e certificados de depósitos bancários ("CDB") e possuem liquidez imediata, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Administração da Companhia (sem ônus), com rendimento médio anual de 102% do CDI (102,25% em 2021) em aplicações em CDB e 85,5% em aplicações compromissadas que iniciaram em 2022 e atende todos os requerimentos do CPC 09 para divulgação no circulante.

3. IMOBILIZADO

	31/12/2022	31/12/2021
Custo		
Terrenos	13.567	12.602
(-) Subvenção governamental	(8.149)	(8.635)
Edifícios e construções	58.758	58.758
Instalações	13.886	13.886
Máquinas e equipamentos	63.553	61.264
Veículos	1.383	759
Móveis e utensílios	56.485	55.311
Ferramentas e aparelhos	180	165
Computadores e periféricos	198.164	146.673
Telefones e aparelhos	47.612	47.533
Benfeitorias	87.872	77.063
Obras em andamento	5.371	10.936
Total do custo do ativo imobilizado	538.682	476.315
Depreciação acumulada	(290.201)	(249.475)
	248.481	226.840

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada de acordo com a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada, se necessário.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto lucro por ação)

	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.524.366	1.004.647
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.279.869)	(861.845)
LUCRO BRUTO	244.497	142.802
Despesas gerais e administrativas	(97.708)	(66.064)
Despesas comerciais	(7.483)	(1.339)
Outras receitas operacionais, líquidas	4.779	1.831
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	144.085	77.230
Receitas financeiras	67.663	23.198
Despesas financeiras	(89.139)	(35.088)
RESULTADO FINANCEIRO	(21.476)	(11.890)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	122.609	65.340
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(44.897)	(23.713)
Diferido	1.405	(498)
	(43.492)	(24.211)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.117	41.129
Lucro líquido por ação (básico e diluído) - em R$	1,24	0,69

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2022	31/12/2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	79.117	41.129
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	79.117	41.129

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2022	31/12/2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	79.117	41.129
Ajustes de:		
Depreciação e amortização	99.888	77.969
Baixa de valor residual de imobilizado	728	3.330
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.405)	498
Juros sobre empréstimos, líquidos da variação do valor justo dos instrumentos derivativos	17.207	6.415
Juros sobre arrendamentos	7.240	7.122
Perda Estimada para Crédito com Liquidação Duvidosa	1.504	-
Provisões natureza trabalhistas	440	(3.079)
Outras provisões	1.448	1.536
(Aumento) Redução nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(69.515)	(96.314)
Tributos a recuperar	580	40
Depósitos judiciais	2.611	5.154
Demais contas a receber e despesas antecipadas	(3.024)	(6.047)
Outros ativos	8	(5)
Aumento (redução) nos passivos:		
Contas a pagar aos fornecedores	13.653	13.476
Obrigações trabalhistas	48.018	47.091
Tributos a recolher	47.880	27.006
Demais contas a pagar	(578)	(2.990)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(38.389)	(19.701)
Pagamento de juros sobre empréstimos	(11.090)	(8.446)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	(7.240)	(7.122)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	189.081	87.062
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(70.675)	(81.132)
Aquisição de intangível	(39.592)	(30.853)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(110.267)	(111.985)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Contratação de empréstimos e financiamentos	108.611	99.105
Amortização de financiamentos, líquido de instrumentos financeiros derivativos	(71.488)	(49.165)
Pagamento de arrendamentos	(24.818)	(21.397)
Dividendos pagos	(36.170)	(36.360)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(23.865)	(7.817)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDO	54.949	(32.740)
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do período	29.439	62.179
No fim do período	84.388	29.439
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDO	54.949	(32.740)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 4.1 Capital social - O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 no montante de R$65.000 (R$62.000 em 31 de dezembro de 2021), está representado por 65.000.000 ações ordinárias nominativas (62.000.000 ações em 31 de dezembro de 2021) com valor nominal de R$1,00 (R$1,00 em 2021) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Raphael Ribeiro Duailibi – Diretor Presidente
Guilherme Lima Carrara – Diretor Financeiro
Marcela dos Santos de Queiroz – Contadora - CRC/MG: 111970/O-6

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia procederam ao exame do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, verificaram a exatidão de todos os elementos apreciados e à vista do parecer sem ressalva da KPMG, entendem que estes documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e contábil e as atividades desenvolvidas no período.

Antônio Guilherme Noronha Luz - Conselheiro
José Flávio Fonseca – Conselheiro
Sergio Gusmão Suchodolski - Conselheiro

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS, ACOMPANHADAS DO PARECER SEM RESSALVAS DA KPMG, EMITIDO EM 29 DE MARÇO DE 2023, ESTÃO DISPONÍVEIS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA

108 cm -03 1772085 - 1

NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

CNPJ 65.145.377/0001-84 - Os Diretores do Núcleo de Oftalmologia Especializada Ltda, Dra. Elanilze Natividade Costa, Dr. Igor Ribeiro Frattezi Goncalves, Dr. Frederico Augusto de Souza Pereira, Dr. Alberto Diniz Filho e Dr. Marcelo de Oliveira Pereira, nos termos da cláusula oitava do Contrato Social, CONVOCAM os sócios para a Assembleia Geral ordinária, que se realizará no dia 11 de abril de 2023, às 19:00h, em primeira convocação, com a participação dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, às 19:30h, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Prestação de contas exercício 2022; (ii) Auditoria Fiscal. Nos termos da Instrução Normativa nº 79 de 2020 do DREI, o conclave será realizado no formato digital, através da plataforma Zoom, devendo ser acessada através do seguinte link: https://us02web.zoom.us/j/87553129069, que após o aceite dará acesso à sala virtual. Caso os sócios nomeiem procuradores para representa-los no ato, o instrumento de procuração deve ser enviado ao e-mail adm@nucleomg.com.br até 1 (uma) hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ou seja, até às 18:00 h do dia 11 de abril de 2023.

5 cm -03 1772124 - 1

Editais de Comarcas

COMARCA DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça Gratuita. Processo:5067266- 14.2017.8.13.0024. Edital de interdição/Curatela. O MMº. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os autos da ação de interdição de EMILY DA MATA DE QUADROS MOREIRA, brasileira, portadora do CPF: 089.075.316-41, a requerimento de LUCIA HELENA DA MATA FERNANDES FRADE, brasileira, casada, portadora do CPF: 523.965.256-20, e que afinal foi julgado procedente o pedido, decretando a CURATELA de EMILY DA MATA DE QUADROS MOREIRA, que apresenta Transtorno Escpectro Autista (CID 10 : F 84.5), Síndrome de Asperger e Comorbidade psiquiátrica: Esquizofrenia CID 10: F 20, declarando-a privada de exercer, sem curador, os atos circunscritos às restrições previstas no art. 1782 do CC, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando-lhe curadora, LUCIA HELENA DA MATA FERNANDES FRADE, que o representará em todos os atos da vida civil. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023. Eu, Suely Maria Stemler, Gerente de Secretaria em substituição, da Sétima Vara de Família, o subscrevi. A juíza de Direito da Sétima Vara de Família, Fabiana da Cunha Pasqua, assina. Advogado: Dr. Josimar Batista Bezerra - OAB-MG 60937.

6 cm -30 1770480 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230403203230032.

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82
NIRC 3130004265.1
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023
(Ata sumariada conforme § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76)

ATA: 16 de Março de 2023, às 13:00hs. (treze horas), em primeira convocaçao LOCAL: Sede da sociedade à Rua Walfrido Mendes n° 400, Bairro Califórnia, na forma prevista pela § 2º do art. 121 da lei 6.404/76 (nova redação dada pela Lei 14030 de 28/07/2020), nesta Capital. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sra. ROBERTA MIRAGLIA DE SOUZA MARTINS, Secretário EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA. PRESENÇAS: acionistas que perfazem maioria do capital votante, em conformidade com os registros de presença. CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 08, 09 e 10/03/2023, no "MINAS GERAIS" e no "DIÁRIO DO COMÉRCIO", versão impressa e digital, nos mesmos dias, de conhecimento e aquiescencia de todos os participantes, cuja pauta é a seguinte: PAUTA: A) Discussão e aprovação de proposta da diretoria para aumento de capital; B) Aprovação do texto do regimento interno da diretoria consolidado C) Aprovação do texto do estatuto social consolidado; e C) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: 1a.) Aprovada a proposta da Diretoria de incorporação ao capital social de uma parcela de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), do saldo da conta "LUCROS ACUMULADOS"; (2a.) Em seguida, em decorrência da primeira deliberação, e para todos os efeitos legais, foi aprovada a redação consolidada do ESTATUTO SOCIAL que, doravante, regerá a sociedade: – CAPÍTULO I – Do Nome, Sede, Objeto e Duração da Sociedade – Art. 1º Denomina-se CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, a sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a qual se regerá por este Estatuto e pela legislação em vigor e se dedicará aos estudos, projetos e a execução de serviços de construção em geral, terraplenagem, pavimentação e urbanização na sua expressão mais ampla; construção de barragens; execução de concreto industrial na construção de fábricas e industrias; todas as obras rodoviárias e ferroviárias; montagens industriais; concessões de serviços públicos em geral; construção e ou manutenção de hidrelétricas, subestações, linhas de transmissão de energia elétrica em alta e baixa tensão, redes de distribuição; manutenção e ou remanejamento de geradores elétricos, equipamentos e sistemas de distribuição, iluminação e luminosos; podendo exercer atividades como importação e exportação de quaisquer equipamentos, peças e outros bens relacionados com suas atividades, e, inclusive, participar de outras sociedades. § 1º. A exclusivo critério do Conselho de Administração, poderão ser instaladas filiais e agencias em quaisquer praças do Território Nacional e exterior, inclusive atribuindo-lhes o respectivo capital. § 2º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. § 3º O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da sociedade deverá considerar os interesses de curto e longo prazo da sociedade e de seus acionistas; e os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da sociedade em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da sociedade, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. CAPÍTULO II – Do Capital Social – Art. 2º. O Capital Social é de R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dividido em 516.370.976 (quinhentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta mil e novecentos e setenta e seis) ações escriturais e sem valor nominal, sendo 427.795.212 (quatrocentos e vinte e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e doze) ações ordinárias e 88.575.764 (oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, cabendo a cada ação ordinária um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo único – As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais e terão os mesmos direitos das ações ordinárias quanto ao recebimento de dividendos, sendo-lhes assegurado, no entanto, um dividendo mínimo, cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano. CAPITULO III – Da Administração – Art. 3º. A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, que terão a competência prevista em lei e neste Estatuto. § 1º - O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois Vice-Presidentes, todos acionistas, brasileiros natos, eleitos, empossados e destituíveis pela Assembleia Geral que fixará a sua remuneração e aprovará o seu Regimento Interno, com mandato por dois anos facultada a reeleição de seus membros; com exceção dos casos de renúncia ou destituição, os Conselheiros permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos seus substitutos. § 2º - a Diretoria será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Comercial, eleitos, empossáveis e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, que lhes fixará a remuneração e aprovará o seu Regimento Interno. § 3º - Nos casos de vacância, a substituição de membros do Conselho de Administração competirá à Assembleia Geral e os da Diretoria ao Conselho de Administração. § 4º - Aos Diretores, na forma prevista no Regimento Interno da Diretoria, caberá a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo aos mesmos facultado, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, constituir procuradores para a prática de atos específicos ou gerais. § 5º - O mandato da Diretoria terá a duração de dois anos, facultada a reeleição. § 6º - No desempenho de suas funções os administradores da sociedade deverão considerar o melhor interesse da sociedade, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à sociedade: os acionistas; os empregados ativos; os fornecedores, clientes e demais credores; e a comunidade e o meio ambiente local e global. CAPÍTULO IV – Do Conselho Fiscal – Art. 4º. A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, que funcionará nos exercícios em que a sua instalação for requerida por acionistas, e será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. § 1º - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações sem direito a voto ou cinco por cento das ações com direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. § 2º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá seus membros, observadas as normas legais. § 3º. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, respeitados os limites legais. CAPITULO V – Do Exercício Social – Art. 5º. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. CAPITULO VI – Dos Lucros, Reservas e Dividendos – Art. 6º. Do resultado do exercício, após as necessárias amortizações e provisões, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento do imposto sobre a renda. Parágrafo único – O prejuízo do exercício será absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nesta ordem. Art. 7º. O lucro liquido será o saldo que remanescer, e, após as deduções de que trata o Artigo 6º, e terá a seguinte destinação, na ordem que segue: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais; c) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral Ordinária. Art. 8º. Poderão ser levantados balanços parciais, sempre que preciso ou necessário. Art. 9º. O Conselho de Administração, baseando-se em um balanço parcial, poderá antecipar e distribuir dividendos antes do encerramento do exercício social, "ad-referendum" da Assembleia Geral Ordinária, observada a disposição contida no § 1º, primeiro, do art. 204 da Lei nº 6.404. Art. 10º. Os dividendos não reclamados decorridos 3 (três) anos prescrevem em favor da sociedade, contado o prazo a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. CAPITULO VII – Da Assembleia Geral – Art. 11. Realizar-se-á na Sede da Sociedade, em um dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas para: a)tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço geral do exercício encerrado e respectivas demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do saldo de lucros líquidos do exercício e a distribuição de dividendos; c)eleger os membros do Conselho de Administração e fixar as suas remunerações, quando for o caso, e eleger os membros do Conselho Fiscal, quando requerido, na forma prevista neste estatuto. Art. 12. Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária quando convocados pelo Conselho de Administração, ou nos casos previstos na legislação em vigor, sempre que necessário. Art. 13. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos, e as deliberações tomadas obrigarão a todos os acionistas, inclusive os ausentes. CAPITULO VIII – Disposições Gerais – Art. 14. Os dividendos postos à disposição não farão jús a quaisquer juros. Art. 15. A sociedade não assinará documentos de favor; não avalizará ou prestará fiança, a qualquer título, nem mesmo para os administradores ou acionistas, a não ser nos casos previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração, quando em seu próprio beneficio e para atender seus objetivos estatutários. CAPITULO IX – Da Liquidação – Art. 16. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar a modalidade de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. 3 a.) Fica aprovada a redação consolidada do Regimento Interno da Diretoria CAPÍTULO I :Disposições Gerais - A Diretoria da CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, na forma do Parágrafo Segundo do Artigo Terceiro do Estatuto Social é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor Comercial.§1º . No final de seus mandatos, os Diretores permanecerão em suas funções até que os novos Diretores tomem posse.§ 2º . Os Diretores são desobrigados de penhor ou caução de ações.§ 3º . Os Diretores eleitos serão empossados na reunião do Conselho de Administração que os eleger, mediante assinatura na respectiva Ata.§ 4º . No caso de vacância ou impedimento definitivo de Diretor, o Conselho de Administração elegerá, imediatamente, o substituto que completará o prazo de gestão do substituído.§ 5º . No impedimento temporário de Diretor, o Presidente do Conselho de Administração designará, dentre os membros do Conselho aquele que acumulará, provisoriamente, as funções do impedido.§ 6º . Os Diretores receberão a remuneração que for fixada pelo Conselho de Administração. CAPÍTULO II Atribuições e Poderes da Diretoria - Art. 1º A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, cabe à Diretoria na forma estabelecida neste "Regimento Interno". Art. 2º Sem prejuízo das funções específicas de cada um, compete aos Diretores as práticas de todos os atos normais de gerência e administração. Parágrafo único – A Sociedade poderá ser representada, ativa e passivamente, por qualquer de seus Diretores, singularmente, em todas as suas relações econômicas, financeiras, jurídicas, públicas e particulares, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, autoridades governamentais, repartições públicas, empresas públicas, autarquias administrativas, organismos paraestatais e quaisquer outros órgãos ou entidades públicas ou particulares, ressalvado, porém, o disposto no artigo 4º (quarto) deste "Regimento Interno". Art. 4º Serão obrigatórias as assinaturas de dois Diretores, nos seguintes documentos: cheques, contratos de financiamento em geral; contratos de leasing; contratos de fiança; notas promissórias, endossos em geral, com exceção de cheques para depósitos em contas correntes bancárias da Sociedade; alienação de bens do ativo permanente de valores superiores a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido; movimentação de contas bancárias e procurações outorgadas em nome da Sociedade; § 1º . As procurações outorgadas em nome da Sociedade, terão especificados obrigatoriamente os poderes conferidos e o prazo sem cláusula de substabelecimento, salvo quando outorgadas a profissionais habilitados para o foro em geral, com poderes da cláusula "ad-juditia et extra" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos judiciais administrativos; § 2º. As procurações outorgadas em nome da Sociedade, que tratem de assunto técnico do seu objetivo social serão, obrigatoriamente, outorgadas a profissional devidamente habilitado e registrado no órgão fiscalizador da profissão; § 3º . Quaisquer atos praticados por Diretores ou procuradores da Sociedade que sejam estranhos aos objetivos e aos negócios sociais ou que estejam em desacordo com este "Regimento Interno", tais como endossos de favor e outras garantias de favor, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, a não ser quando tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados pelo Conselho de Administração. Art. 5º Compete e é obrigação do Diretor Presidente: 1 – Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e autoridades públicas em geral, observado o disposto no "Caput" do Artigo quarto deste "Regimento Interno";2 – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;3 – Exercer qualquer outra função que lhe seja determinada pelo Conselho de Administração;4 – Apresentar ao Conselho de Administração os relatórios Semestral e anual da Diretoria e os balanços para publicação nas datas determinadas pelo Conselho de Administração;5 – Submeter Orçamentos, Planos, Programas e Politicas futuras ao Conselho de Administração, anualmente;6 – Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do Diretor Administrativo-Financeiro e do Diretor Operacional;7 – Manter o Conselho de Administração rotineiramente informado sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; Art.6º Compete e é obrigação o Diretor Administrativo-Financeiro:1 – Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e autoridades públicas em geral, observado o disposto no "caput" do artigo quarto deste Regimento Interno;2 – Propor a política econômico-financeira e administrativa da Sociedade e das coligadas;3 – Executar a política econômico-financeira da Sociedade, aprovada pelo Conselho de Administração;4 – Coordenar e dirigir a administração dos recursos humanos e treinamento de pessoal, respondendo ainda, pelas áreas de Medicina e Segurança do Trabalho;5 – Elaborar e administrar a Política de Informática da sociedade, propondo metas, programas e planejamento desta atividade;6 – Negociar contratos de financiamento ou outros instrumentos de crédito, acompanhando e controlando a execução dos mesmos;7 – Submeter à aprovação do Diretor Presidente quaisquer despesas que excedam ao orçamento em vigor. Art. 7°Compete e é obrigação do Diretor Operacional:1 – Cumprimento dos contratos de obras de acordo com suas cláusulas, principalmente aquelas referentes a prazo, qualidade, e de acordo com os custos e produtividades previstos, e cronograma físico-financeiro;2- Coordenar os trabalhos executados nas obras através de apoio técnico aos superintendes, engenheiros, responsáveis técnicos e demais funcionários das obras;3 – Planejamento global das obras, e de cada frente de trabalho estabelecendo cronogramas e dimensionamento de pessoal;4 – Orientar e acompanhar as atividades da oficina central em Belo Horizonte e nas obras, respondendo pelas políticas de manutenção, conserva e funcionamento dos equipamentos da Sociedade;5 – Estudar programar e sugerir planos de investimentos e reposição de equipamentos e a alienação daqueles que não mais interessam à Sociedade;6 – Planejar, organizar e traçar os objetivos da gestão de suprimentos, dentro da maior eficiência e menor custo, aprimorando os métodos e processos de coletas e aquisição de materiais;7 – Orientar e controlar o patrimônio da Sociedade (Ativo Imobilizado) e também fiscaliza-lo;8 – Verificar sistemática e rotineiramente os índices de produtividade alcançados durante a execução dos serviços, comparando-os com as metas estabelecidas e apontando os desvios;9 – Submeter à aprovação do Diretor Presidente quaisquer despesas que excedam ao orçamento em vigor e os limites estabelecidos no sistema de gestão vigente;10 – A concepção e desenvolvimento de métodos de trabalho, pela pesquisa do mercado em relação a novos produtos, equipamentos e tecnologia, a fim de evoluir o desempenho e o desenvolvimento técnico da Sociedade;11 – Analisar e coletar dados para ampliar a participação da empresa no mercado, orientando a gestão comercial da Sociedade;12 – Efetivar a participação da empresa no mercado através da participação em concorrências, em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos pelo Diretor Presidente;13 – Fazer cumprir o orçamento anual da empresa no que se refere às atividades de sua Diretoria;14 – Responsabilizar-se pela aplicação das políticas de Segurança, Qualidade, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional. Art.8º Compete e é obrigação do Diretor Comercial: 1-Negociações, após definição do Diretor Presidente, junto aos clientes, dos contratos e propostas apresentados pela empresa;2-Manter contatos oficiais sobre novos investimentos, estudos de viabilidade, incentivos fiscais e programas de integração sócio-economicos;3-Análise, coleta de dados e pesquisas de mercado, visando ampliar a participação da empresa no mercado de trabalho, através da diversificação de serviços e clientes, e definição de estrutura comercial (pessoal e orçamento anual) para atendimento do planejamento estratégico da empresa;4-Manutenção de contatos com clientes, autoridades governamentais, entidades de classe e outras empresas ligadas aos setores onde a empresa atua ou pretende atuar;5-Manutenção de contatos com entidades de classe e empresas congêneres, visando as análises e conhecimentos dos problemas do setor de atuação da empresa;6-Submeter a aprovação do Diretor Presidente quaisquer despesas que excedam o orçamento de sua Diretoria;7-Responder pela guarda dos bens patrimoniais da empresa sob sua responsabilidade e cumprir os procedimentos do sistema de gestão da empresa. 4 a.) Concluídas as deliberações e como nada mais havia a tratar, a Sra. Presidente determinou que tomassem as providencias que se fizessem necessárias ao cabal cumprimento das disposições legais, dando eficácia e legalidade à presente Assembleia Geral Extraordinária. Após a lavratura e autenticação da presente Ata, a mesma deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e, posteriormente publicada para que se produzam os efeitos de direito. Belo Horizonte, 16 de março de 2023. Acionistas presentes e que assinaram o livro de atas de assembleia geral: Roberta Miraglia de Souza Martins; Roberta Miraglia de Souza Martins – P/P Ana Paula Miraglia Martins: Cristiana Lanna Bicalho – P/P Condomínio Acionário VVL; Cristiana Maria Lanna Bicalho; Antônio Carlos Macedo Azevedo; Antônio Carlos Macedo Azevedo – P/P Cristiane Miraglia Azevedo; Antônio Carlos Macedo Azevedo – P/P Carla Miraglia Azevedo; Marco Tullio Miraglia Neto; Ronaldo José da Costa Lanna; Edmundo Mariano da Costa Lanna; Rosana Barbosa Miraglia; Rosana Barbosa Miraglia – P/P Condomínio Acionário MTM. Esta ata confere com a original. Assinaturas: ROBERTA MIRAGLIA DE SOUZA MARTINS – Presidente. EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA – Secretário. Assina digitalmente o documento o Sr. Edmundo Mariano da Costa Lanna.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o np 10206677 em 24/03/2023. Protocolo 231585209 – 23/03/2023. a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

72 cm -31 1771417 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230403203230033.